



# CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 08 de maio de 2025.

**De:** SGM - Secretaria Geral da Mesa

**Para:** SGM - Secretaria Geral da Mesa

**Referência:**

Processo nº 11787/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 158/2025

**Autoria:** Armando Fontoura

**Ementa:** Projeto de Lei - Campanha Municipal Permanente "DIVULGA PET", de adoção de animais.

---

### DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Análise Preliminar

**Ação realizada:** Seguir

**Descrição:**

A proposição foi apresentada em conformidade ao artigo 173 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, em termos claros, objetivos, concisos em língua nacional e na ortografia oficial.

A justificativa está de acordo com a proposição por escrito apresentada, e devidamente registrada e assinada pelo autor, artigo 174 e 175 do Regimento Interno.

Por fim, foi verificado que de acordo com o artigo 203 do R.I., não há proposições sobre a matéria que seja idêntica ou correlata, anterior a esta que possa ser apensada, estando de acordo com o artigo 201 do R.I., não apresentando nenhuma prejudicabilidade.

Essa SGM informa a existência, em seu banco de dados, das seguintes regulamentações municipais que versam sobre adoção de animais ou alguma forma de cadastro (de animais e/ou tutores) para diferentes finalidades: Lei municipal nº 7.899 de 2010; Lei municipal nº 8.121, de 25 de maio de 2011, que estabelece normas para a posse responsável de animais domésticos e/ou domesticados no município de Vitória; Projeto Saúde e Bem Estar Animal, instituído por meio do Decreto municipal nº 15.915, de 15 de fevereiro de 2014; Programa Vitória da Castração Animal, instituído através do Decreto municipal nº 19.816, de 11 de agosto de 2021; Lei municipal nº 9.138, de 10 de abril de 2017, que dispõe sobre o cadastro de cães e gatos comercializados por estabelecimento, feiras ou criadores do município. O município conta também com o Portal Bem Estar Animal, que possui diferentes ferramentas relacionadas ao tema.





# CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Dito isso, inclua-se o respectivo projeto na leitura do expediente, na próxima sessão ordinária.**

Em seguida, inclua-se em pauta na fase da Discussão Especial, durante **cinco Sessões Ordinárias consecutivas** para apreciação preliminar e recebimento de emendas, na forma do Art. 196 do Regimento Interno desta Casa de Leis;

Encaminhem-se ao Serviço de Apoio as Comissões para fins de análise e parecer técnico das seguintes Comissões:

**I – Constituição, Justiça, Serviço Público, Redação e Fiscalização de Leis.**

**II – Meio Ambiente e Bem Estar Animal.**

**Próxima Fase:** Incluir na leitura- PL

**Lívia Muniz Boliz Magalhães**  
**Assessor Administrativo**  
**7881**

**Mayara de Oliveira Nogueira**  
**Secretário Geral da Mesa Diretora**  
**8028**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003900390030003700330038003A005400

Assinado eletronicamente por **Mayara de Oliveira Nogueira** em 09/05/2025 08:26

Checksum: **00667EA2B588A00DC686DA8041DD344895CBC39E61D4078152622BDFC75AFD06**

